

MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO POPULAR A PARTIR DO PRINCÍPIO EDUCATIVO EM GRAMSCI

Debate o discusión en teoría social.

GT08-Desigualdade, vulnerabilidade e exclusão social.

SOUZA, Cristiane G.¹
BOURGUINON, Jussara Ayres²

Resumo:

A finalidade deste artigo é contribuir para ampliação de análises sobre as ações desenvolvidas no contexto da atual Política Nacional de Assistência Social no Brasil a partir do processo de mobilização e organização dos sujeitos usuários desta política. Desta forma o artigo se divide em dois momentos. O primeiro enfatiza a Política Pública de Assistência Social e seu potencial em contribuir para o fortalecimento das lutas e organização dos seus usuários em torno dos seus direitos sociais. O segundo momento discute a educação popular a partir das contribuições de Gramsci. Conclui-se valorizando o potencial educativo das práticas profissionais no contexto apresentado.

Palavras-chave: Política de Assistência Social; mobilização; educação popular.

Introdução:

No âmbito da atual Política Nacional de Assistência Social brasileira há uma mudança da dimensão pedagógica e do método participativo cuja tendência é enfatizar o atendimento individual dos usuários, fato que contribui para o processo de desmobilização e despolitização dos sujeitos atendidos. Nesse espaço é relevante refletir sobre a possibilidade de favorecer o processo de mobilização e educação popular numa perspectiva de organizar a cultura das classes subalternas no contexto da Assistência Social avançando na perspectiva de que este ambiente constitua-se como um local onde não apenas os interesses imediatos destas classes sejam atendidos, mesmo que de forma precária, mas que possa ser um espaço de emancipação.

Nessa perspectiva, pondera-se sobre qual seria a relação possível entre Mobilização, Educação popular e a Política de Assistência Social. Vale enfatizar a concepção de educação popular por nós defendida, a qual não se refere a uma educação para pobres, onde o popular assume sentido pejorativo, todavia, a educação popular por nós entendida diz respeito a uma possibilidade de realizar práticas educativas cuja ênfase é a participação. Trata-se de educar os sujeitos para que os mesmos sejam mobilizados, convocados para debaterem sobre as suas reais demandas onde a metodologia utilizada é a participação dialógica, ou seja, a população é conduzida a refletir a respeito das situações de sua vida cotidiana. Sistematizada por Paulo Freire, no Brasil, a educação popular consiste em um princípio educativo que tem como finalidade favorecer o processo de mobilização e organização das classes subalternas mediante a adoção de teorias que se referenciam tomando como pressuposto a realidade e os saberes das classes populares com vistas à transformação social.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Mestre em Ciências Sociais (UEPG). Graduada em Serviço Social (UEPG).

² Professora Orientadora da tese de doutorado. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atualmente é professora da Universidade Estadual de Ponta Grossa nos cursos de Serviço Social e no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

A educação popular oriunda da perspectiva de Paulo Freire, parte da premissa do processo dialógico, o qual instiga a luta coletiva pela emancipação humana. Está presente no cotidiano de atuação da Assistência Social, tendo em vista que nesta área há uma ênfase no desenvolvimento de ações a partir do trabalho com comunidade, organizando-as e mobilizando-as em seu território. A educação popular visa contribuir para que os segmentos populares/classes subalternas se percebam enquanto sujeitos que têm capacidade criadora, que têm possibilidades de, mediante ação coletiva, implementar projetos societários que sejam capazes de estabelecer os germes de uma nova sociabilidade, sociabilidade que seja mais justa, com mais igualdade entre a população, livre da exploração. Para tanto, se faz necessário instituir práticas educativas embasadas em uma leitura crítica da realidade que contribua para reflexões que direcionem as classes subalternas a perceberem sua potencialidade transformadora.

Dessa forma, é necessário confrontar o discurso de mobilização e educação popular que permeia a Assistência Social como instrumento pedagógico retomando o debate sobre resistência e luta de classes subalternas/trabalhadoras. Mediante essa assertiva percebe-se que a educação popular não se reduz à educação formal e escolar, mas sim, configura-se como um processo de formação, que ocorre em diversas dimensões da vida do ser humano e que pode favorecer o processo de reflexão crítica. Assim sendo, defende-se a tese de que o espaço da Política de Assistência Social pode e deveria ser um ambiente de ampliação de experiências de educação popular onde os profissionais têm uma função pedagógica que têm condições de contribuir para a organização de uma cultura distinta da produzida e reproduzida pelo capital.

1-Política Pública de Assistência Social enquanto espaço de educação popular

No Brasil, em 1993 a regulamentação da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) garante maioria jurídica à Assistência Social, trazendo-a para o campo do direito com responsabilização do Estado. A Assistência Social adquire estatuto de política pública e enfrenta, hoje, alguns desafios relacionados à gestão da política; à capacitação continuada de recursos humanos; à construção de metodologias alternativas de trabalho com as demandas dos usuários, especialmente quanto ao desenvolvimento de ações de prevenção, proteção e inclusão social de famílias que vivem situações de vulnerabilidades e risco social. Neste texto, o desafio a ser trabalhado refere-se à necessidade das equipes de profissionais, que atuam no âmbito dos espaços operacionais da política, em superar as ações fragmentadas, de natureza assistencialista e avançar para uma intervenção que abarque as reivindicações dos usuários em sua dimensão coletiva e de forma articulada aos movimentos organizados da sociedade, dando visibilidade e fortalecendo as lutas sociais.

Como forma de garantir materialidade aos princípios da LOAS enfatiza-se a construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), viabilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social e pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 2004. O SUAS responde às deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em 2003, no entanto conforme Boschetti (2004, p. 117) seu resultado “[...] como estratégia de resgate da Loas e de fortalecimento do sistema descentralizado e participativo, ainda está por ser avaliado[...]”, o que já tem sido objeto de reflexão dos profissionais da área social.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04) define a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) , está regulamentada pela Norma Operacional Básica -2005 (NOB/SUAS) e objetiva: prestar serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos; promover o acesso aos bens e serviços sociassistenciais básicos e especiais em área urbana e rural; e assegurar a centralidade da família , garantindo a convivência familiar e comunitária. (PNAS, 2004).

Em suas diretrizes, a política prevê a “Participação da população, por meio das organizações

representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”. Tal empreendimento precisa ter no seu horizonte a “[...] assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado.” (PNAS, 2004).

A proteção social assegurada pela NOB/SUAS³ (BRASIL, 2005) está organizada em básica e especial:

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

A proteção social especial tem por objetivos prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil entre outras. (BRASIL, 2005, p. 92).

A proteção especial se desdobra em níveis de serviços de média e alta complexidade. Os serviços de média complexidade devem atender famílias e indivíduos com vínculos frágeis e que não foram rompidos apesar de seus direitos terem sido violados. Já os de alta complexidade destinam-se a garantir proteção integral às famílias que se encontram sem referências ou a indivíduos ameaçados no contexto familiar ou comunitário. (BRASIL, 2005).

Neste contexto o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é de grande importância, pois se orienta pelas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, especialmente a de matricialidade sócio-familiar e de territorialização. Trata-se de “unidade estatal de proteção social básica, porta de entrada do SUAS”. (PNAS, 2004, p.36).

O CRAS é unidade de referência e contra-referência para os usuários em relação à rede de serviços e às demais políticas públicas e deve garantir serviços de proteção social básica à família usuária e em situação de vulnerabilidade e risco social. É também o local onde os profissionais diagnosticam a dimensão sócio-econômica das demandas dos usuários e buscam construir alternativas de intervenção em uma perspectiva participativa e comprometida com a emancipação social.

Estas diretrizes encaminham as ações no âmbito das políticas públicas inscritas na seguridade social para a perspectiva da intersetorialidade e construção de redes de serviços socioassistenciais. A intersetorialidade pressupõe a articulação entre as políticas públicas através do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à proteção, inclusão e promoção social.

É neste contexto que as equipes de profissionais (Assistentes Sociais, Pedagogos e Psicólogos), precisam desenvolver metodologias de intervenção que tenham uma função pedagógica, isto é, que as práticas profissionais construam vínculos com os segmentos da população que atendem, reconhecendo seu potencial de organização e de luta pelos seus direitos e propiciando espaços de formação e de uma nova cultura. Especificamente de uma cultura que seja capaz de romper com os padrões sócio-econômicos de exclusão social. Neste sentido defende-se o potencial educativo e de formação da consciência. Conforme Santos (2011, p. 164)

[...] podemos contribuir no processo de formação da consciência dos/as nossos/as usuários/as,

³ Norma Operacional Básica do SUAS “[...] disciplina a gestão pública da Política de Assistência Social no território brasileiro, exercida de modo sistêmico pelos entes federativos, em consonância com a Constituição da República de 1988, a LOAS e as legislações complementares a ela aplicáveis. (NOB/SUAS, 2005, p. 85).

dato que o nosso exercício profissional pode apontar para uma direção social que imprima um compromisso com a organização política dos/as usuários/as e com os movimentos e lutas direcionadas ao enfrentamento prático de inúmeras formas de violação dos direitos.

Para tanto é necessário que os profissionais atuantes nos CRAS e em outros espaços de operacionalização da Política Pública estejam atentos e articulados aos movimentos organizados dos usuários/as da Assistência Social, bem como à sua pauta de reivindicações e históricos de enfrentamentos no âmbito das relações de poder que se estabelecem no seu território e município. Mas para isto, urge um processo de formação destes profissionais, de forma a fundamentar suas ações em referencial que possibilite uma prática inovadora, de caráter emancipatório e fomentador de práticas educativas e críticas. Neste sentido as contribuições de Paulo Freire e de Gramsci podem ser relevantes, as quais serão tratadas a seguir.

2) Princípio educativo a partir de uma leitura Gramsciana.

Concernente a concepção de educação popular por nós defendida, importa destacar que não se refere a uma educação para pobres, onde o popular assume sentido pejorativo, todavia, a educação popular por nós entendida diz respeito a:

[...] uma perspectiva de fazer educação, que parte de uma metodologia participativa, progressista (ou libertadora como afirmava Paulo Freire), ou desinteressada (na concepção de Gramsci). Para o autor italiano, Antônio Gramsci, a educação deveria “preparar os sujeitos para governar ou para dirigir quem governa”. (FARAGE, 2011, p. 260).

Sistematizada por Paulo Freire, no Brasil, a educação popular consiste em um princípio educativo que tem como finalidade favorecer o processo de mobilização e organização das classes subalternas mediante a adoção de teorias que se referenciam tomando como pressuposto a realidade e os saberes das classes populares com vistas a transformação social. A educação popular sistematizada em Paulo Freire parte da premissa do processo dialógico, o qual instiga a luta coletiva pela emancipação humana e comumente está presente no cotidiano de atuação da Assistência Social, tendo em vista que nesta área há uma ênfase no desenvolvimento de ações a partir do trabalho com comunidade, organizando-as e mobilizando-as a partir do seu território.

A Assistência Social, especificamente, o espaço do CRAS, pode e deveria ser um ambiente de ampliação de experiências de educação popular onde os profissionais têm uma função pedagógica que “deveria apontar para a organização de uma nova cultura distinta da produzida e reproduzida pelo capital”. (FARAGE, 2011, p. 261).

Nesse contexto, estabelecer instrumentos pedagógicos a partir de uma referência crítica consiste em uma demanda constante dos profissionais que atuam no âmbito da assistência social, profissionais que em seu cotidiano têm o desafio de desenvolver ações que estejam comprometidas “com as lutas e conquistas democráticas emancipatórias da classe trabalhadora” (ABREU, 2011, p. 243).

Nessa situação:

[...] de crítica e construção permanente, coloca-se, portanto, a necessidade de confrontar o debate sobre a mobilização e educação popular como instrumentos pedagógicos a partir da intervenção ativa da classe trabalhadora no movimento histórico, [...], requisita uma pedagogia própria – de resistência e emancipatória – na formação da nova subjetividade da classe, consciência da classe – base de uma nova cultura, mediante a qual, com base em Gramsci (2001, p. 280) a formação do novo modo de vida possa consubstanciar-se na transformação em “liberdade” o que hoje é “necessidade”. (ABREU, 2011, p. 245)

No intuito de contribuir para a organização das classes subalternas, há a necessidade de instituir uma pedagogia própria, cujo foco seja favorecer que tais classes percebam que para construir um novo projeto societário, com mais justiça social, é necessário adquirir uma posição de resistência e luta, de enfrentamento a hegemonia burguesa. No entanto, essa tarefa requer a ação de “educadores”, pois trata-se de um processo pedagógico, tendo em vista que “As práticas de mobilização social e organização são expressões das práticas educativas [...]” e podem contribuir na “[...] busca da ampliação de consensos em torno [...]” dos projetos societários das classes subalternas. (DURIGUETTO e BALDI, 2012, p. 197).

Portanto, vale destacar o papel de educador e mobilizador dos profissionais que atuam no CRAS onde, inseridos num espaço permeado por contradições, tais profissionais podem atuar na construção de um projeto contra-hegemônico com capacidade de constituir “os germes daquilo que apostamos ser uma nova organização social [...]”. (FARAGE, 2011, p. 266).

Gramsci (1989) em seu pensamento destaca a dimensão política da prática educativa e nesse contexto concebe o princípio do trabalho como um elemento educativo, onde há uma estreita relação entre ensino e trabalho produtivo.

Gramsci (1989) advoga que ao conceber uma educação para a vida e não apenas para o trabalho, o estudo, a aprendizagem, o acesso ao conhecimento não devem ter “finalidades práticas imediatas ou muito imediatas, deve ser formativo, ainda que “instrutivo”, isto é, rico de noções concretas”. (GRAMSCI, 1989, p. 136).

Na sociedade capitalista as práticas educativas limitam-se a atender um fator de produção, nesse sentido cabe discutir “[...] a questão do papel e o lugar da educação como mediadora dos interesses dominados. Surge, aqui, a problemática da direção e da estratégia que essa prática educativa deve assumir no interior do capitalismo monopolista [...]”. (FRIGOTTO, 1999, p.134)

As práticas educativas realizam mediações entre o conjunto das práticas sociais com a prática da produção material, dessa forma, tais práticas devem considerar os interesses dos dominados, seus projetos de sociedade, as desigualdades sociais que os atingem e conseqüentemente contribuir para que a classe subalterna recupere sua capacidade criadora, num processo onde o ser humano perceba que pode avançar para além do determinismo imposto pela ordem social vigente.

Martins (2008, p. 283), destaca que consciente “[...] que há toda uma sistemática de criação e difusão do conhecimento colocada em funcionamento para favorecer a hegemonia burguesa em vigor, Gramsci procurou forjar uma inovadora estratégia contra-hegemônica”.

Para tanto é fundamental:

1) Conhecer qual é a visão de mundo que orienta a vida das diferentes classes e grupos sociais e a de seus indivíduos, além de também tentar desvendar como essas visões são elaboradas, disseminadas e “cimentadas” no meio social; 2) conceber um processo pelo qual se poderá superar a visão de mundo das classes subalternas, promovendo-lhes a elevação cultural, uma *cartasis*, que possibilite aos subalternos tornar-se uma “classe para si”. (MARTINS, 2008, p.283 e 284)

No contexto do CRAS, os usuários chegam até a instituição trazendo inúmeras concepções de mundo, sobre sua própria condição e sobre a condição da sociedade. Nessa situação, é importante que a equipe profissional identifique as possibilidades de se trabalhar mediante uma ação educativa com vistas a contribuir para que as classes subalternas criem nova visão de mundo que tenha a capacidade de se constituir como um novo senso comum, construindo não um projeto individual, corporativista, mas um projeto de classe, comum às classes subalternas. (MARTINS. 2008)

Merece destaque a reflexão sobre o desafio que os profissionais que atuam no âmbito da Política de Assistência Social têm concernente ao desenvolvimento de ações educativas e

mobilizadoras, haja vista que os usuários desta política “[...] precisam ser convocados e mobilizados para discutir suas reais demandas e a própria política [...]” e ainda, esses sujeitos contam com o apoio dos profissionais da Assistência Social “[...] para desenvolver e apurar a visão crítica de sua realidade, de seus companheiros e da grande massa da sociedade brasileira.” (OLIVEIRA, 2011, p. 255).

Como uma determinada visão de mundo torna-se comum? A esse respeito Martins (2008, p. 284) sinaliza que Gramsci não estava preocupado em “saber o que é o senso comum em si mesmo, mas como ele é utilizado pelos atores sociais nos embates sócio-históricos que determinam os contornos da formação econômica e social.”

Assim sendo, o senso comum é compreendido ora como um entrave imposto pela classe hegemônica às classes subalternas e ora como possibilidade para que mediante a disseminação de uma nova visão de mundo criada e instituída pelas classes subalternas ocorra a organização de uma nova cultura.

Ainda o mesmo autor, destaca que Gramsci preocupava-se em revelar a importância de “usar todo o conhecimento que tem e até mesmo empreender novas iniciativas heurísticas para mudar a conformação das relações sociais vigentes”. (MARTINS, 2008, p. 286).

Nesse processo a visão de mundo configura-se como um componente capaz de orientar e mobilizar os comportamentos dos indivíduos e dos grupos e classes sociais. (MARTINS, 2008).

A visão de mundo das classes subalternas é contraditória, pois é algo que lhes é estranho, não foi construída por elas, mas imposta, aqui podemos relacionar com a figura do gorila amestrado onde o homem configura-se como um indivíduo que possui atitudes mecânicas e maquinais, repete e reproduz os costumes, hábitos, ou seja, trata-se de uma visão de mundo sem pensar e refletir a respeito. (ABREU, 2008). Portanto:

Com essa concepção de mundo absorvida acriticamente no dinâmico devenir histórico-social em que vivem, os indivíduos subalternos passam a ter um comportamento em certa medida padronizado no interior das relações sociais. Eles passam a julgar os fatos, os acontecimentos, os comportamentos, eles passam a sentir, a valorizar, a pensar e a agir de acordo com a concepção que lhes foi dada [...]. (Martins, p. 289 e 290)

Dessa forma para quebrar o domínio da lógica do capital, o conceito de educação a ser utilizado é o conceito de educação num sentido amplo e pleno (FREIRE e MACEDO, 2006), educação para a vida e não apenas uma educação que visa domesticar o ser humano para o trabalho construindo consensos com a ordem vigente, onde o capital se legitima como se fosse uma ordem inalterável, ou seja, como se não houvesse outra possibilidade. (MÉSZAROS, 2005)

No pensamento de Gramsci, a construção de uma nova visão de mundo pelos subalternos é uma tarefa de cunho pedagógico e filosófico. Pedagógico, tendo em vista que há a necessidade de ser difundida entre os indivíduos e filosófica porque trata-se de realizar um contraponto ao senso comum, visando superar criticamente a ideologia dominante. Dessa forma, tanto a filosofia da classe subalterna como a da classe dominante se apresentam como concepções de mundo que servem a determinado propósito. (MARTINS, 2008)

Diante disso é necessário que a classe subalterna, mediante a construção de um projeto de classe que manifeste sua consciência e sua realidade, legitime no contexto social seu projeto de forma que o mesmo configure-se como nova visão de mundo capaz de alterar as relações sociais vigentes.

Nessa disputa travada no solo cultural e ideológico para que se consiga determinar a direção da ação coletiva, destaca-se o papel dos intelectuais. Na acepção gramsciana, eles devem educar ética e politicamente os grupos aos quais se vinculam organicamente, adequando as suas consciências, os seus valores e os seus comportamentos à situação concreta da formação econômica e social, tendo em vista os interesses e as necessidades de classe. (MARTINS, 2008, p. 296)

Nesta ocasião entra a equipe profissional do CRAS, pois sua prática profissional, mediante uma ação educativa pode contribuir para esse processo juntamente com as classes subalternas no cotidiano de sua intervenção e pode favorecer:

[...] principalmente no incentivo e apoio político-organizativo às formas coletivas de trabalho, como mutirões, associações e grupos coletivos; na mobilização e organização das famílias trabalhadoras para inserirem-se nos processos de educação formal e política, tidas como fundamentais para o avanço da consciência de classe; e na produção e socialização de conhecimentos que contribuam para o fortalecimento de sujeitos coletivos. (DURIGUETTO e BALDI, 2012, p. 198)

No pensamento gramsciano a educação ocupa lugar central no processo revolucionário, assim como a dimensão do conhecimento e da política. No que tange à educação, quer seja ela formal ou não, ela deve ser considerada, pois a mesma é responsável pela difusão das visões de mundo. Desta forma, a educação desempenha uma ação ética-política, pois pode servir de instrumento de manutenção da ordem vigente, formando nas massas o consenso no que diz respeito à visão de mundo dos dominantes e dirigentes num processo de adaptação da conduta das classes subalternas aos imperativos do grupo no poder. Por outro lado, a educação tem possibilidades de ser empregada para alterar as relações de poder, forjando as condições imprescindíveis para fazer o enfrentamento da hegemonia em vigor e colaborar para a mobilização e constituição de uma nova civilidade. (MARTINS, 2008)

Nessa direção, é necessário “reformular a consciência das classes subalternas e construir novas relações sociais, o que naturalmente depende de uma “reforma filosófica total”. (MARTINS, 2008, p. 297)

Para Saviani (1994, p. 02), o processo de passar do senso comum a consciência filosófica implica em “[...] passar de uma concepção fragmentária, incoerente, desarticulada, implícita, degradada, mecânica, passiva e simplista a uma concepção unitária, coerente, articulada, explícita, original, intencional, ativa e cultivada”.

[...] Gramsci ao conceber a filosofia como uma concepção de mundo que se manifesta como uma ordem intelectual que visa adequar comportamentos e consciências dos indivíduos aos interesses de seus grupos sociais, identifica a filosofia da práxis, isto é, o materialismo histórico e dialético, como sendo a filosofia das classes subalternas[...].(MARTINS, 2008, p. 297 e 298).

Para ter a capacidade de orientar comportamento dos indivíduos, a filosofia da práxis, requer um processo de ensino-aprendizagem. No caso das classes subalternas, é necessário instituir práticas educativas embasadas nos princípios do materialismo histórico e dialético, tendo em vista a formação do homem integral, com capacidade de se tornar governante e nessa condição, favorecer que os governados sejam capazes de também adquirirem, por meio de um processo educativo, a mesma capacidade de ser governante. (MARTINS, 2008).

Saviani citando Gramsci (1994, p.07) assevera que para este autor a filosofia da práxis:

[...] não busca manter os "simplórios" na sua filosofia primitiva do senso comum, mas busca, ao contrário, conduzi-los a uma concepção de vida superior. Se ela afirma a exigência do contato entre os intelectuais e os simplórios não é para limitar a atividade científica e para manter uma unidade ao nível inferior das massas, mas justamente para forjar um bloco intelectual-moral, que torne politicamente possível um progresso intelectual de massa e não apenas de pequenos grupos intelectuais.

Portanto, a filosofia da práxis exige o exercício de ensino-aprendizagem cujo foco é a formação do homem integral, onde este processo contribuiria para “[...] que as massas subalternas pudessem ser

não somente mobilizadas e organizadas, mas também elevadas cultural e intelectualmente à condição de protagonistas maiores do próprio destino histórico – portador, enfim, de valor pedagógico”. (MARTINS, 2008, p. 299)

Saviani (1994, p. 03) destaca que:

Considerando-se que "toda relação de hegemonia é necessariamente uma relação pedagógica", cabe entender a educação como um instrumento de luta. Luta para estabelecer uma nova relação hegemônica que permita constituir um novo bloco-histórico sob a direção da classe fundamental dominada da sociedade capitalista – o proletariado. Mas o proletariado não pode se erigir em força hegemônica sem a elevação do nível cultural das massas. Destaca-se aqui a importância fundamental da educação. A forma de inserção da educação na luta hegemônica configura dois momentos simultâneos e organicamente articulados entre si: um momento negativo que consiste na crítica da concepção dominante (a ideologia burguesa); e um momento positivo que significa: trabalhar o senso comum de modo a extrair o seu núcleo válido (o bom senso) e dar-lhe expressão elaborada com vistas a formulação de uma concepção de mundo adequada aos interesses populares.

A filosofia da práxis possibilita a realização de uma reforma moral e intelectual a qual pode colaborar para que a classe trabalhadora passe do senso comum ao bom senso, onde nesse processo, os intelectuais ocupam lugar central, pois os mesmos têm a “função de trabalhar no desenvolvimento da reforma intelectual e moral no sentido da formação da vontade coletiva [...] mediante um trabalho pedagógico assentado numa relação democrática entre intelectuais e massa”. (MACIEL e CARDOSO apud SIMIONATTO, 2011, p.219).

Conclusão

Até o presente momento evidenciou-se as possibilidades da ação educativa contribuir para organização da cultura das classes subalternas, nesse contexto, percebe-se também que os intelectuais têm papel de destaque, pois os mesmos podem favorecer a organização da cultura da classe subalterna realizando ação contra-hegemônica ou também tem condições de contribuir para manutenção da ordem vigente.

Neste contexto, ao retomar as discussões exploradas por Freire e Gramsci os quais estiveram preocupados com a construção de um projeto alternativo de sociedade. Na construção deste projeto, Gramsci defendeu a necessidade de articulação de ideias compatíveis com a realidade vivenciada pelas classes subalternas. Estas ideias deviam partir do cotidiano das pessoas, deveriam ser problematizadas num processo educativo, superando o senso comum rumo ao bom senso. O bom senso se refere ao conhecimento crítico da realidade social, propulsor de práticas sociais comprometidas com a construção de uma sociedade justa e radicalmente democrática.

Práticas educativas, desenvolvidas em uma perspectiva crítica e tendo no horizonte a emancipação social requerem dos profissionais uma formação assentada em valores pautados na democracia e justiça social. No âmbito da Assistência Social, os profissionais devem atuar em conjunto, vivenciando a interdisciplinaridade e ao mesmo tempo devem estar atentos às demandas sociais que chegam aos CRAS. No conjunto, estes aspectos se constituem em grandes desafios. Desafios que precisam ser enfrentados e superados ao ponto de fazer valer os princípios e diretrizes da Política Pública de Assistência Social quanto à proteção social e igualmente materializar os compromissos com práticas educativas que fortaleçam a condição de sujeito e cidadãos dos usuários e as possibilidades de organização coletiva para assegurar acesso aos direitos sociais. Espera-se que este texto tenha possibilitado a reflexão sobre a importância de ocorrerem avanços nas práticas profissionais no âmbito de tão relevante política pública no Brasil.

Referências

- ABREU, Marina Maciel. (2008). Serviço Social e organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional. 2ª ed. São Paulo. Cortez.
- _____. (2011). Assistência Social, mobilização e educação popular. *O Trabalho do Assistente Social no SUAS: Seminário Nacional/ Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na luta*. Brasília. CFESS.
- BOSCHETTI, Ivanete. (2004). Seguridade Social e projeto ético – político do Serviço Social: que direitos para qual cidadania? *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 79. São Paulo: Cortez.
- BRASIL. (2005). NORMA OPERACIONAL BÁSICA - NOB/SUAS. Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília.
- DURIGUETTO, Maria Lúcia; BALDI, Luiz Agostinho de Paula. (2012). Serviço Social, mobilização e organização popular: uma sistematização do debate contemporâneo. *Rev. katálysis*, Florianópolis, v. 15. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141449802012000200005&lng=pt&nrm=is>. Acesso em 15 jan. 2013.
- FARAGE, Eblin. (2011). Assistência Social, mobilização e educação popular. *O Trabalho do Assistente Social no SUAS: Seminário Nacional/ Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na luta*. Brasília. CFESS.
- FREIRE, Paulo; MACEDO, Donaldo. (2006). Alfabetização: leitura do mundo, leitura da palavra. 4ª ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. (1999). A produtividade da escola produtiva: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista. 5ª ed. São Paulo. Cortez.
- GRAMSCI, Antônio. (1989). Os Intelectuais e a organização da cultura. (tradução Carlos Nelson Coutinho). 7ª ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira.
- MARTINS, Marcos Francisco. (2008). Marx, Gramsci e o conhecimento: ruptura ou continuidade? São Paulo. Autores Associados.
- MÉSZAROS, Istivan. (2005). A educação para além do capital. Tradução de Isa Tavares. São Paulo. Boitempo.
- OLIVEIRA, Hilda C. de. (2011). Assistência Social, mobilização e educação popular. *O Trabalho do Assistente Social no SUAS: Seminário Nacional/ Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na luta*. Brasília. CFESS.
- PNAS - Política Nacional De Assistência Social (versão oficial) (2004). Ministério do desenvolvimento Social e Combate à fome, CNAS, Cortez Editora.
- SAVIANI, Dermeval. (1996). Educação: do senso comum à consciência filosófica. 11ª edição.

Campinas. SP. Autores Associados.

SANTOS. F.H.C. (2011). O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS. Debate Simultâneo: o trabalho de Assistentes Sociais nos CRAS. In Seminário Nacional: O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS. Brasília: CFESS.

SIMIONATTO, Ivete. (2011). Gramsci: sua teoria. Incidência no Brasil, influência no Serviço Social. 4ª edição. S. Paulo. Cortez.